



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTRARIA 2^a CÂMARA Nº 156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públco Federal, pelo período de um ano, a partir de 4/8/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públco Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 84^a Sessão de Coordenação, realizada em 4 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão por um ano, a partir de 4/8/2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

- Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior – PR/PE;
- Ângelo Roberto Ilha da Silva – PRR 4^a Região;
- Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza - PR/RJ
- Helder Magno da Silva – PR/MG;
- Jaqueline Ana Buffon – PRM Novo Hamburgo/RS;
- Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva – PR/SP;
- Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira – PR/RJ;
- Priscila Costa Schreiner – PR/SP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Solicitada publicação em 24/9/14

Natalha